

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0909-0022/2021.

Objeto: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 04 de Outubro de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador: AF9A6D1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021
E 184/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021
PROCESSO: 0805-0022/2021 PE- 57/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MELO FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 38.110.015/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com valor total de R\$: 2.157.868,60.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e SR. Fernando Luiz Martins de Souza, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021
PROCESSO: 0805-0022/2021 PE- 57/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.300.172/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
Vencedora dos Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 37, com valor total de R\$: 569.870,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Cristiane Menezes de Freitas, pela Fornecedora Registrada

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: D557E110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 0901-0005/2021 - ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI** inscrita no CNPJ: **41.819.055/0001-05**, estabelecida na Rua 93, nº 297 - Setor Sul - Goiânia/GO. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 152/2021, Pregão Eletrônico 51/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: flex.vendas@outlook.com, em 02/09/2021. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que *“Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada”*.

Ressalto que até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Dito isto, a empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 06/10/2021, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 04 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador: E38092D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 0923-0004/2021 - ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO** inscrita no CNPJ: **34.333.903/0001-06**, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, andar 001 - Boa Vista - Recife/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 160/2021, Pregão Eletrônico 47/2021, acerca do seguinte fato:

Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: flcomercioatacadista@gmail.com, em 23/09/2021. A Ata de Registro de Preços descreve no item 8 (Do Fornecimento) que *“Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar a mercadoria solicitada”*.

Ressalto que até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.

Das Penalidades:

14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.